

EDITAL DA III MOSTRA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS - FESP 10 ANOS: EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DAS PRÁTICAS EM SAÚDE

A Comissão Científica e a Comissão Organizadora da III Mostra de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, instituída por meio da Portaria FESP nº 156, de 22 de setembro de 2023, torna pública a abertura do Edital da III Mostra de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas - FESP 10 Anos: Educação e Transformação das Práticas em Saúde:

1. CARACTERÍSTICA DO EVENTO

1.1 A III Mostra de Ciência, Tecnologia e Inovação é um evento de iniciativa da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – FESP Palmas, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas - Tocantins.

1.2 O evento busca compartilhar resultados de pesquisas científicas, produtos técnicos e experiências desenvolvidos em conformidade com a Portaria FESP nº 47, de 13 de abril de 2023, que reestrutura o Núcleo de Pesquisas Aplicadas à Saúde e com a Lei Municipal nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, no âmbito da rede municipal de saúde de Palmas – TO. Busca também fortalecer o Sistema Integrado de Saúde Escola – SISE SUS.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 O evento é direcionado aos profissionais da saúde, pesquisadores e servidores vinculados ao Programa Municipal de Bolsas de Ensino e Pesquisa para Educação para o Trabalho em Saúde, bem como gestores da Fundação Escola de Saúde Pública - FESP e da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas - SEMUS. Além disso, também é voltado para membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Palmas, residentes médicos e multiprofissionais da FESP, instituições de ensino e pesquisa parceiras da FESP e a comunidade em geral.

2.2 O objetivo é promover a discussão e apresentação de pesquisas e produtos técnico-científicos aplicados ao Sistema Único de Saúde (SUS) e à comunidade dos territórios de saúde.

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral:

3.2 Compartilhar experiências científicas, tecnológicas e de inovação em saúde da Fundação Escola de Saúde Pública e do sistema municipal de saúde de Palmas.

3.3 Objetivos específicos:

a) Divulgar os projetos, pesquisas e produtos vinculados ao Programa Municipal de Bolsas de Ensino e Pesquisa para Educação para o Trabalho em Saúde;

- b) fomentar a produção científica, tecnológica e de inovação aplicada ao SUS;
- c) promover a difusão de conhecimentos, saberes e práticas a partir das atividades inovadoras desenvolvidas no SUS de Palmas;
- d) potencializar a discussão da prática baseada em evidências a partir do fomento à elaboração de projetos e produtos aplicados ao SUS e da aproximação ensino-serviço com a finalidade de melhoria das práticas em saúde.

4. DATA E LOCAL DO EVENTO

4,1 O evento será realizado no Centro Universitário Luterano de Palmas (CEUP/ULBRA) nos dias **27, 28 e 29 de novembro de 2023**, sendo:

- I- **27/11/2023**: das 18:00hs às 19:00hs a realização do credenciamento e, das 19:00 às 22:00hs a realização da abertura oficial e palestra magna.
- II- 28 e 29/11/2023: das 8:30hs às 18:00hs, realização de painéis, mesas redondas e grupos de discussão.

5. PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

5.1 A participação no evento ocorrerá nas seguintes modalidades:

- I. **Ouvinte**: Profissional, estudante ou representante da comunidade inscrito e que não apresentar resumo científico no evento.
- II. **Apresentador(a) de trabalho/produto/experiência**: Profissional, estudante ou conselheiro que tenha o resumo aprovado pela Comissão Científica e que o apresente publicamente na Mostra. Aqueles que não tiverem o resumo aprovado para exposição, poderão participar na modalidade “ouvinte”.
- III. **Palestrante/Conferencista**: Convidado pela comissão organizadora para ministrar palestras, participar de painéis, debates ou mesas redondas.
- IV. **Mediador(a)**: Convidado pela comissão organizadora, para a condução e/ou mediação de mesas redondas, rodas de conversas, debates, comunicações coordenadas e conferência.
- V. **Membro da Comissão organizadora**: Profissional, que componha a equipe organizadora da Mostra: Coordenação Geral, Científica, Relatoria, Apoio Administrativo.
- VI. **Membro da Comissão de avaliação**: Profissional da FESP, SEMUS ou Instituição de Ensino Superior (IES) parceira convidado para compor a comissão de avaliação.

6. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

6.1 O evento é gratuito e as inscrições para participação na III Mostra de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas ocorrerão a partir de **20 de outubro até 24 de novembro de 2023**. Se houver disponibilidade de vagas, as inscrições também serão realizadas presencialmente, no dia do evento;

6,2 As inscrições deverão ser realizadas por meio do link de inscrição a ser disponibilizado no site da FESP (fesp.palmas.to.gov.br);

6.3 É obrigatória a inscrição e participação de todos os pesquisadores vinculados ao Programa Municipal de Bolsas de Ensino e Pesquisa para Educação para o Trabalho em Saúde.

7. SUBMISSÃO DE RESUMOS

7.1 A submissão do resumo do trabalho/produto/experiência ocorrerá a partir do dia 20 de outubro até 10 de novembro de 2023, por meio do link de inscrição a ser disponibilizado no site da FESP: <https://fesp.palmas.to.gov.br/>;

7.2 A submissão não exclui a necessidade da inscrição prévia do autor e/ou apresentador(a) do resumo no evento;

7.3 Todos os pesquisadores vinculados ao Programa Municipal de Bolsas de Ensino e Pesquisa para Educação para o Trabalho em Saúde deverão submeter um resumo na III Mostra de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, na condição de autor ou coautor;

7.4 Serão aceitas apenas produções inéditas, sendo desconsiderados trabalhos produzidos e aceitos em outros eventos de mesma natureza.

8. Quantidade de autores e resumos

8.1 Serão permitidos até 5 (cinco) autores para cada resumo inscrito. Cada participante poderá submeter no máximo 1 (um) resumo na qualidade de primeiro autor ou autor principal, podendo participar na qualidade de coautor em mais um resumo, inscrito por outro participante;

8.2 Embora um mesmo autor possa participar da autoria de 2 (dois) resumos, no momento da submissão do resumo poderá ser indicado como apresentador de apenas um deles.

9. Categorias

9.1 Para submissão de resumos, serão aceitas as seguintes categorias, que deverão ser selecionadas no momento da submissão.

- a) Pesquisa;
- b) Relato de práticas exitosas em saúde;
- c) Projetos de intervenção;
- d) Projetos de ensino;
- e) Projetos de inovação tecnológica;
- f) Projetos de pesquisa – somente para residentes do Plano Integrado de Residências em Saúde (PIRS), e para pesquisadores do Programa Municipal de Bolsas de Ensino e Pesquisa para Educação para o Trabalho em Saúde.

9.2 Não serão aceitos resumos que sejam de revisão bibliográfica.

10. Áreas temáticas

10.1 Na submissão do resumo o autor deverá selecionar a temática alinhada às áreas descritas na Portaria FESP N° 47, de 13 de abril de 2023:

- a) Atenção e promoção à saúde, gestão, acesso e qualidade na atenção em saúde, atenção integral aos ciclos de vida, grupos vulneráveis e minorias populacionais.
- b) Construção do conhecimento epidemiológico aplicado às práticas de saúde, doenças e agravos, doenças negligenciadas e inusitadas e envelhecimento humano.
- c) Direito, saúde, cidadania, diversidade e economia em saúde.
- d) Ensino, educação, informação e comunicação em saúde, tendências contemporâneas da educação, competências e estratégias.
- e) Gestão, planejamento e avaliação de políticas, sistemas e serviços/programas de saúde.
- f) Pesquisa clínica, gestão da clínica e clínica ampliada e biossegurança.
- g) Tecnologias inovadoras em saúde.
- h) Toxicologia, agentes químicos, físicos, biológicos e seus efeitos na saúde e no ambiente.
- i) Saúde, ambiente, trabalho e sustentabilidade.
- j) Participação e controle social.
- k) Urgências e emergências em saúde.

11 Estrutura para submissão dos resumos

11.1 O texto do resumo deverá ser formatado em um único parágrafo, fonte Arial 12, com os itens obrigatórios, listados a seguir, destacados em negrito, e no máximo de 2.500 (dois mil e quinhentos) caracteres, incluindo espaços.

I- Título: deve ser objetivo, com encadeamento lógico, conciso e informativo. O campo deve ser preenchido com LETRAS EM CAIXA ALTA e conter até 150 caracteres, considerando os espaços;

II- Autores: informar nome completo e vínculo institucional. Primeiro deve ser informado o primeiro autor ou autor principal e em seguida, se houver, o(s) coautor(es). Incluir o e-mail do autor principal, conforme modelo a ser divulgado no site da FESP.

11.2 Resumo: o texto deve ser objetivo, com encadeamento lógico, conciso e conter os seguintes itens obrigatórios, destacados em negrito:

- a) Introdução;**
- b) Objetivo(s);**
- c) Método;**
- d) Resultados (esperados)/Discussão;**
- e) Impacto (para o Sistema Único de Saúde, para o ensino em saúde ou para a comunidade);**
- f) Conclusões/Considerações finais;**
- g) Palavras-chave (3 descritores).**

11.3 Os gráficos, tabelas, imagens e lista de referências bibliográficas não poderão ser incluídos no texto do resumo, mas em caso de aprovação poderão ser utilizados para elaboração dos pôsteres ou das apresentações orais;

11.4 Como nota de rodapé, incluir o órgão de fomento à pesquisa sempre que houver.

11.5 Os pesquisadores vinculados ao Programa Municipal de Bolsas de Ensino e Pesquisa para Educação para o Trabalho em Saúde devem informar rigorosamente, como nota de rodapé, a fonte de fomento - FESP - conforme o texto a seguir:

- I- **Nome completo, formação, Pesquisador(a) do Programa Municipal de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho (PETPALMAS/FESP-Palmas), e-mail.**

11.6 Os membros da Comissão organizadora e Comissão Científica da III Mostra de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas que forem vinculados ao Programa Municipal de Bolsas de Ensino e Pesquisa para Educação para o Trabalho em Saúde, deverão submeter o resumo;

11.7 Antes do envio do resumo, é necessária a revisão detalhada do texto, incluindo a ortográfica, pois após o envio não serão permitidas mudanças no texto;

11.8 Os autores devem informar, no momento da submissão, qualquer potencial conflito de interesse ou participação na comissão organizadora e comissão científica do evento.

12. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS RESUMOS

12.1 O processo de avaliação adotará os seguintes critérios conforme adequação às categorias e áreas temáticas definidas por este edital:

- I- relevância;
- II- atualidade e natureza inovadora (nova aplicação/contribuição ao conhecimento existente);
- III- adequação conceitual e metodológica para o alcance dos objetivos e dos resultados;
- IV- características do resumo submetido no que se refere à organização, capacidade de síntese e clareza de exposição;
- V- adequação do título;
- VI- abordagem de produtos, resultados ou argumentos e sua contribuição ao desenvolvimento e qualidade das práticas em saúde e de ensino;
- VII- impacto das ações/atividades desenvolvidas.

12.2 Estudantes e profissionais não vinculados à SEMUS ou FESP, mas que sejam vinculados às instituições parceiras, poderão submeter resumos e ser selecionados em até 25% dos resumos aprovados, com prioridade àqueles relacionados a algum programa de fomento à atividade de pesquisa. Os órgãos e as agências de fomento são instituições que têm o objetivo de estimular o desenvolvimento de pesquisas e negócios, a partir da concessão de financiamento de capital fixo e de giro. No caso específico da ciência, os órgãos e as agências de fomento promovem o financiamento de pesquisas científicas e tecnológicas;

12.3 Resultados com afirmações “resultados serão apresentados” e ou “dados serão analisados”, serão considerados apenas em resumos de projetos de pesquisa que estejam vinculados ao Plano Integrado de Residências em Saúde

(PIRS) e ao Programa Municipal de Bolsas de Ensino e Pesquisa para Educação para o Trabalho em Saúde. Resumos de projetos de pesquisa de outras instituições não serão aceitos;

12.4 Resumos que não cumpram com as exigências descritas não serão aprovados;

12.5 O número total de resumos aprovados será definido de acordo com os critérios da Comissão Científica segundo a adequação ao tempo e aos espaços disponíveis para a realização da mostra, bem como casos omissos, não citados no âmbito deste edital.

13. MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO

13.1 Os resumos aprovados poderão ser apresentados em duas modalidades:

- a) Apresentação em Pôster;
- b) Apresentação Oral.

13.2 A Comissão Científica fará a seleção dos melhores resumos para serem apresentados na modalidade de apresentação oral de acordo com as categorias e temáticas escolhidas no momento da submissão.

13.3 As informações de data, horário, local e forma de apresentação dos trabalhos/produtos/experiências, cujos resumos foram aprovados, serão divulgadas no dia 22 de novembro de 2023, pela Comissão Científica, no site da FESP.

14. Apresentação Oral

14.1 Os resumos da categoria Projetos de Pesquisa não serão contemplados para a apresentação na modalidade oral;

14.2 Os resumos aprovados serão apresentados em sessões temáticas de Comunicação Coordenada, com duração de 15 minutos, sendo 3 (três) apresentações por sessão. A cada 3 (três) apresentações, haverá o tempo de 15 minutos para perguntas e/ou debate com os autores, mediado por um convidado designado pela Comissão Científica;

14.3 O arquivo da apresentação oral deverá ser enviado até dia **26 de novembro de 2023** através do link a ser disponibilizado com a lista de aprovados no site da FESP. Serão aceitos envios de arquivos no formato PDF;

14.4 Os apresentadores deverão comparecer no horário e data informados pela Comissão Científica, seguindo as instruções divulgadas no site da FESP.

15. Apresentação em pôster

15.1 Os pôsteres deverão ser elaborados conforme as normas e orientações estabelecidas pela Comissão Científica desta Mostra, divulgadas no site da FESP;

15.2 Não serão aceitos pôsteres fora do padrão estabelecido.

16. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS/PRODUTOS/EXPERIÊNCIAS APRESENTADOS NA MOSTRA

16.1 A comissão avaliadora destinará um momento para a visitação dos pôsteres para que o apresentador possa relatar seu trabalho/produto/experiência. O melhor pôster de cada categoria/temática receberá menção honrosa da comissão organizadora;

16.2 As apresentações orais serão avaliadas pela comissão avaliadora, para as quais haverá premiação de acordo com a categoria;

16.3 Os trabalhos/produtos/experiências de autoria dos membros das comissões Organizadora e Científica desta Mostra não concorrerão à premiação nem certificado de menção honrosa.

17. CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO

17.1 Será emitido apenas um certificado por resumo aprovado, no qual constarão os nomes de todos os autores e do responsável pela sua apresentação na mostra. Os participantes poderão acessar os certificados por meio do site da FESP: <https://geduc.palmas.to.gov.br/certificados/painel>.

18. PUBLICAÇÃO NOS ANAIS

18.1 Os resumos recebidos e aprovados que foram apresentados serão publicados nos Anais do evento, dessa forma reforçamos a importância da revisão ortográfica e gramatical no preparo do resumo submetido. Neste sentido, devem ser seguidas as orientações referentes ao padrão do título, do(s) nome(s) de autor(es) e do resumo;

18.2 A publicação dos resumos nos Anais do evento está condicionada à apresentação dos trabalhos/produtos/experiências para a comissão avaliadora conforme cronograma divulgado para esta Mostra;

18.3 Esclarecemos que nos Anais da III Mostra de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde todos os autores serão relacionados no seu resumo.

19. CRONOGRAMA:

PERÍODO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
20/10/2023 a 24/11/2023	Período de inscrições na III Mostra de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde
10/11/2023	Data limite para envio de resumos
22/11/2023	Divulgação do resultado da avaliação
26/11/2023	Data limite do envio do arquivo das apresentações orais
28/11/2023	Horário das apresentações orais: nos períodos da manhã e da tarde
28 e 29/11/2023	Horário da apresentação de pôsteres: das 11 às 12 h e das 17 h às 18 h do dia 28/11/2023, e das 11 h às 12 h do dia 29/11/2023

19.1 Todos os modelos de arquivos serão disponibilizados no site da FESP.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 Dúvidas em relação a qualquer item deste edital serão respondidas pelo e-mail: eventocientifico23@gmail.com;

20.2 A Comissão Organizadora resguarda o direito de decidir sobre qualquer situação não prevista nas disposições deste edital ou de realizar outras quaisquer alterações mediante aprovação e registro da ata de decisão assinada por cada membro da comissão.

COMISSÃO CIENTÍFICA E A COMISSÃO ORGANIZADORA DA III MOSTRA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 19 dias do mês de outubro de 2023.

Atenciosamente,

ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública